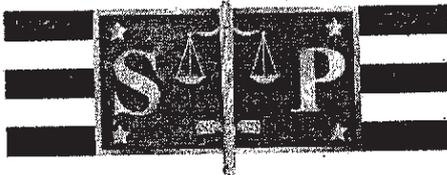


TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

**AUTO DE Seizure.**

Processo n.º 00068 2244 2016

juizado VARA CÍVEL

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2016,  
nesta Cartório

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra - assinado,  
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de

que Casa do Construtor Catanduba Com. de Mac. e Aluguel de Equip. Ltda  
move a Supremo Montagens Industriais Ltda - Me.  
pela qual procedemos Seizure de bens abaixo descritos:

Um compressor, marca jennure.

Uma máquina de solda, marca paulitech, cor vermelha.

Uma lixadeira 7 polégadas, marca delalti.

Avaliação

Um compressor - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Uma máquina de solda - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Uma lixadeira - R\$ 700,00 (setecentos reais)

Feito(a) Seizure nomeei como fiel depositário(a)  
Antônio Carlos Maloni

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir  
lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do  
MM. JUIZ DE DIREITO DA juizado VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.  
Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo  
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

DEPOSITÁRIO Antônio C. Maloni

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARLENE CARNAVALE RUBIANO, liberado nos autos em 15/12/2016 às 17:17. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006822-41.2016.8.26.0132 e código F962A1.